

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 496/2026  
PROCESSO N.º 1260.01.0171487/2024-22

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 84, de 20 de fevereiro de 2026, fica credenciada a entidade Instituto Educacional Edna Roriz, mantenedora do Colégio Edna Roriz, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Professor Cristovam dos Santos, 383, B. Belvedere, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

PROCESSO N.º 1260.01.0075649/2025-73

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEE nº 1477, de 30 de julho de 2025, referente a renovação do reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, ministrado pelo CEFEMG – Centro de Formação em Enfermagem de Minas Gerais, em Belo Horizonte:

Onde se lê: "... curso Técnico em Enfermagem..."

Leia-se: "... curso Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Enfermagem."

SRE – Metropolitana A

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 28/02/2026